



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(Comando de Elementos de Fronteira/1948)
FORTE MENDONÇA FURTADO

Termo de Abertura Nº 443-SALC/B Adm Ap 12ª RM/Cmdo 12ª RM

Manaus, AM, 8 de dezembro de 2025.

Assunto: Revogação de Procedimento de Dispensa Eletrônica Nr 39/2025 na modalidade “SEM DISPUTA” no Sistema Novo Divulgação de Compras (Novo DC)

Anexos:

[1\) Diex Simplificado nº 5827-B Adm Ap 12ª RM/Cmdo 12ª RM, de 03 DEZ 25](#)

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de ManausAM, na 12ª Região Militar, em resposta ao DIEx Simplificado nº 5827, de 3 de dezembro de 2025, B Adm Ap 12º RM/Cmdo 12ª RM, do Ordenador de Despesas da 12ª Região Militar, faço a abertura do trabalho atinente ao presente Processo Administrativo, com a juntada da documentação de Revogação do Procedimento de Dispensa Eletrônica Nr 39/2025 na modalidade “SEM DISPUTA” no Sistema Novo Divulgação de Compras (Novo DC) , do que para constar lavrei o presente termo.


Auxiliar da Seção de Licitações e Contratos do Comando da 12ª Região Militar



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Sgt** , em 08/12/2025, às 14:03 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: h/Bf-tW0G-PTfT-qz7N

DIEEx Simplificado Nº 5827-B Adm Ap 12ª RM/Cmdo 12ª RM
EB: 64321.026652/2025-91

URGENTE

Manaus, AM, 3 de dezembro de 2025.

Do Ordenador de Despesas da 12ª Região Militar

Ao Sr Chefe da Seção de Licitações e Contratos do Comando da 12ª Região Militar

Assunto: solicitação de processos para publicação no DSpace

Referências:

[a\) DIEEx nº 1745-S1/12º CGCFEx, de 23 SET 25.](#)

1. Em atenção ao documento em referência, solicito o envio, no sistema SPED, dos processos referentes às Dispensas nº 36/2025, nº 38/2025 e nº 39/2025. Ressalto que tais processos encontram-se registrados no Portal de Compras Governamentais, porém ainda permanecem pendentes junto ao 12º CGCFEx para publicação no DSpace;

2. Informo, ainda, que o percentual registrado pela 12ª RM junto à CGCFEx corresponde a 50% de cumprimento das Contratações Diretas até a presente data.

3. Foi orientado pelo CGCFEx que, nos casos em que processos de contratação sejam cadastrados como “teste” e posteriormente anulados ou cancelados, poderá ser encaminhado DIEEx para formalização e desconsideração da referida publicação, devendo ser especificado o motivo da anulação ou cancelamento.

[REDACTED]
Ordenador de Despesas da 12ª Região Militar

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) Cel [REDACTED] em 03/12/2025, às 11:26 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

2gvp-bPE5-YHY3-/mov

Resumo da Contratação

Visualize os dados de uma contratação

[Voltar](#)

Execução da Contratação: 160014 - 39/2025



Dados Básicos da Contratação ^

Número do Processo	Tipo de Contratação	Compra SRP
64321013263202414	Dispensa de licitação	Não

Fundamento Legal

Lei 14.133/2021, Art. 75, IV, e - Para contratação que tenha por objeto - hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, no período necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, hipótese em que a contratação será realizada diretamente com base no preço do dia;

Categoria	Moeda
Bens	Real

Tipo de objeto

Não se aplica

- - - -



Informações Complementares

A contratação segue a prescrição do art. 4º, da Lei nº 14.628/2023, que trata sobre os procedimentos para aquisição de itens da agricultura familiar através de chamada pública

Id contratação PNCP

[00394452000103-1-007046/2025](#)

Lista de Materiais e/ou Serviços Incluídos ^

Item: 1 Peixe In Natura

Código: 460250

<apelido>

Quantidade Total: 12.000

Unidade Fornecimento: Quilograma

Valor Estimado (unitário): R\$ 36,9900

Situação: Anulado



Item: 2 Peixe In Natura

Código: 460250

<apelido>

Quantidade Total: 30.000

Unidade Fornecimento: Quilograma

Valor Estimado (unitário): R\$ 7,0800

Situação: Anulado



Artefatos vinculados ^



Atenção. Nenhum artefato foi vinculado.

Anexos ^

Nome do arquivo	Tipo	Data	Tamanho	Divulgado	Ações
dispensa 39_2025.pdf	Outros	21/03/2025	236.225 KB	Sim	

Responsáveis ^

CPF	Nome	Cargo/Função
		Autoridade competente
		Responsável pela contratação direta



Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento - por meio do endereço eletrônico: <https://portaldeservicos.economia.gov.br> ou do telefone 0800.978.9001.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(Comando de Elementos de Fronteira/1948)
FORTE MENDONÇA FURTADO

Despacho Nº 1130-SALC/B Adm Ap 12ª RM/Cmdo 12ª RM

Manaus, AM, 9 de dezembro de 2025.

Assunto: Revogação de Procedimento de Dispensa Eletrônica Nr 39/2025 na modalidade “SEM DISPUTA” no Sistema Novo Divulgação de Compras (Novo DC)

Anexos:

[1\) Diex Simplificado nº 5827-B Adm Ap 12ª RM/Cmdo 12ª RM, de 03 DEZ 25](#)

1. O procedimento foi autuado para operacionalizar aquisição de Compra Institucional de gêneros alimentícios oriundos de Chamada Pública por meio da Agricultura Familiar.
2. Após análise interna e verificação dos registros, constatou-se que o referido procedimento foi instaurado em 21 de março de 2025, de forma experimental, com o objetivo exclusivo de capacitação e teste das funcionalidades da nova plataforma, em conformidade com as orientações de transição do sistema antigo para o Novo DC.
3. Verificou-se que a real necessidade de contratação **não** existe no presente momento ou será objeto de um novo e regular procedimento, a ser iniciado oportunamente após a homologação completa do uso do sistema pela equipe.
4. Diante do exposto, e em observância aos princípios da economicidade, eficiência e, principalmente, da transparência e da boa-fé que regem a Administração Pública (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), a manutenção do procedimento de teste no sistema ativo pode gerar inconsistências nos dados oficiais e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
5. Pelo exposto, **DETERMINO A REVOGAÇÃO** do procedimento de dispensa identificado no despacho, com fundamento no princípio da **autotutela** da Administração (Súmulas 346 e 473 do STF) e na necessidade de sanear os registros do órgão.


Ordenador de Despesas da 12ª Região Militar

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) Cel  em 09/12/2025, às 10:45 conforme horário oficial



de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: H14o-RHrl-v9cj-BYBg

DIEEx Simplificado Nº 5827-B Adm Ap 12ª RM/Cmdo 12ª RM
EB: 64321.026652/2025-91

URGENTE

Manaus, AM, 3 de dezembro de 2025.

Do Ordenador de Despesas da 12ª Região Militar

Ao Sr Chefe da Seção de Licitações e Contratos do Comando da 12ª Região Militar

Assunto: solicitação de processos para publicação no DSpace

Referências:

[a\) DIEEx nº 1745-S1/12º CGCFEx, de 23 SET 25.](#)

1. Em atenção ao documento em referência, solicito o envio, no sistema SPED, dos processos referentes às Dispensas nº 36/2025, nº 38/2025 e nº 39/2025. Ressalto que tais processos encontram-se registrados no Portal de Compras Governamentais, porém ainda permanecem pendentes junto ao 12º CGCFEx para publicação no DSpace;

2. Informo, ainda, que o percentual registrado pela 12ª RM junto à CGCFEx corresponde a 50% de cumprimento das Contratações Diretas até a presente data.

3. Foi orientado pelo CGCFEx que, nos casos em que processos de contratação sejam cadastrados como “teste” e posteriormente anulados ou cancelados, poderá ser encaminhado DIEEx para formalização e desconsideração da referida publicação, devendo ser especificado o motivo da anulação ou cancelamento.

[Redacted Signature]
Ordenador de Despesas da 12ª Região Militar

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) Cel [Redacted] em 03/12/2025, às 11:26 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

2gvp-bPE5-YHY3-/mov